Ata da 5ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2022, realizada no dia **08 de março de 2022**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **AILTON SOARES JUNIOR** (Junior Laurentino), **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair) **E NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretaria a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Foi justificada a ausência do Sr. Vereador Nielson Kopke de Jesus (Juninho de Jacareí). A leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia **24/02/2022,** foi dispensada, sendo feita apenas a votação da mesma. Sendo assim, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir foi posta em votação, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Jorge Freitas, conhecido como "Jorge da Lanchonete da Glória". O Sr. Vereador Dori Costa fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 91:1,2. No **EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº08/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Altera o Artigo 4º, Parágrafo único, do Anexo I da Lei nº621, de março de 2008"; **Projeto de Lei nº09/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felippe que "Concede isenção do imposto predial e territorial urbano - IPTU à pessoas físicas que comprovadamente tiveram prejuízos relacionados à desastres naturais"; **Projeto de Lei nº10/2022** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca que "Institui o Programa de Efetivação das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito do município de Mangaratiba"; **Projeto de Lei nº11/2022** de autoria do Sr. Vereador Josué Té que "Dispõe sobre a criação do cadastro municipal de médicos voluntários e dá outras providências"; **Requerimento nº05/2022** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula e outros que requer a retirada e o arquivamento do Projeto de Lei nº95/2021 de autoria dos Senhores Vereadores que "Autoriza o reforço da vacinação da população idosa do município de Mangaratiba que tenha recebido duas doses da vacina contra a Covid-19 no primeiro semestre de 2021 com uma dose das vacinas contra a Covid-19 Oxford-Astrazeneca ou Pfizer, no prazo que menciona e dá outras providências"; **Parecer nº03/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei**

nº85/2021 de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que "Dispõe sobre a instalação de equipamentos contra incêndios nos estabelecimentos comerciais e condomínios edilícios no âmbito do município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Parecer nº05/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº96/2021** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba o Dia do Comércio e dá outras providências"; **Parecer nº06/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº97/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Institui a criação de Centros de Recuperação para dependentes químicos no Município de Mangaratiba"; **Parecer nº08/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº99/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Institui a Política Municipal para a conservação e uso sustentável do Bioma Marinho (PMCMAR)"; **Parecer nº09/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº100/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que "Autoriza a criação do "Cartão de Imunização Permanente – Cartão Verde" e dá outras providências"; **Parecer nº10/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº101/2021** de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Cecília Cabral que "Institui que proceda com o Tombamento do imóvel denominado "Pomar da Casa Branca" localizado na Estrada São João Marcos, Ruínas – Bairro Nova Mangaratiba"; **Parecer nº11/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº102/2021** de autoria dos Senhores Vereadores Cecília Cabral e Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a tutela do imóvel Pomar da Casa Branca à Fundação Mário Peixoto"; **Parecer nº12/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº105/2021** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Institui o Programa "Cavalo de Lata", no município de Mangaratiba, visando a redução e a substituição gradativa de animais por veículo de tração mecânica e ou elétrica"; **Parecer nº13/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº108/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Institui que proceda com a regulamentação para criação de política pública que favoreça a prática de futebol feminino e dá outras providências"; **Parecer nº14/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº109/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Implementar o Projeto Resgatando Cultura em todos os distritos do município de Mangaratiba – Lona Cultural Itinerante"; **Parecer nº15/2022**

da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº112/2021 de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Prof. Renato Fifiu que "Institui que proceda com a proibição de cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis em estabelecimentos comerciais do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº16/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº115/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Instituir no Calendário Oficial do Município a Semana de Valorização dos Artistas locais"; **Parecer nº17/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº138/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre classificar a visão monocular como deficiência visual no âmbito do Município de Mangaratiba"; **Parecer nº18/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Lei nº140/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Institui a Semana de Valorização aos profissionais da saúde e dá outras providências"; **Parecer nº19/2022 da Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio Ambiente favorável ao Projeto de Resolução nº94/2021** de autoria do sr. Vereador Leandro de Paula que "Dispõe sobre a Constituição de Comissão Especial para verificação das demandas da população relacionadas ao abastecimento de água no município e dá outras providências"; **Parecer nº03/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável a Mensagem nº36/2021** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que capeia o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a extinção e o aproveitamento dos cargos de Agentes de Trânsito e dá outras providências"; **Parecer nº04/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº45/2021** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção de multas, juros e descontos incidentes sobre débitos de alvarás e licenças a ambulantes e comerciantes em período pandêmico e dá outras providências"; **Parecer nº05/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº60/2021** de autoria dos Senhores Vereadores Nilton Santiago e João Felippe que "Dispõe acerca de orientação e sinalização por placas em áreas de risco nas cachoeiras do município de Mangaratiba"; **Parecer nº06/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº75/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Dispõe sobre a criação, no âmbito das escolas desse município que atendam o Ensino Fundamental, do programa chamado "Caça Talentos""; **Parecer nº07/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº82/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que "Institui no âmbito do município de

Mangaratiba, o "Dia Municipal do Advogado" e dá outras providências"; **Parecer nº08/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº83/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre normas para a implantação e compartilhamento de infraestrutura de suporte e de telecomunicações"; **Parecer nº09/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº84/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Dispões sobre a criação de cemitério para animais domésticos no Município de Mangaratiba"; **Parecer nº10/2022 da Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos favorável ao Projeto de Lei nº92/2021** de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Nilton Santiago que "Institui que proceda com a regulamentação para criação de Mercado Municipal em todo os distritos do Município de Mangaratiba"; **Moção de Congratulações** ao Sr. Italo Brasil Neto de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Moções de Congratulações** ao Sr. Ygor de França Borges e ao Sr. Cristiano Barreto de Carvalho de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino; **Moção de Aplausos** a Sra. Rosângela Viana Raimundo e toda sua equipe de nutrição da SMEEL de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino; **Moções de Aplausos** ao Sr. Roberto Medeiros e ao Dr. Silvestre L. B. Cabral de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Moção de Congratulações** a Sra. Leila Florentino dos Santos de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs41 e 42/2022** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs45 e 46/2022** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs47 e 48/2022** de autoria do Sr. Vereador Junior Laurentino; **Indicações nºs49 e 50/2022** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs51 e 52/2022** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Indicações nºs53 e 54/2022** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs55 e 56/2022** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal. Logo após, o Sr. Vereador Wlad da Pesca foi autorizado a se retirar do Plenário para fazer exame médico. Não havendo mais matérias no Expediente, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os Senhores Vereadores **Presidente Prof. Renato Fifiu, Leandro de Paula, Hugo Graçano, Josué Té e Cecília Cabral**. Após seu tema livre, o Sr. Presidente ausentou-se do Plenário para resolver questões internas, ocasião em que a 1ª Secretária assumiu os trabalhos da Mesa e indicou o Sr. Vereador João Felippe como 1º Secretário Ad Hoc. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, foi autorizado a saída do Sr. Vereador João Felippe do Plenário, pois o mesmo tinha compromisso na Alerj. Em seguida, o Sr. Vereador Dr. Mair assumiu como 1º Secretário Ad Hoc. Continuando, passou-se a **ORDEM DO DIA**, que foram: **2ª Votação do Projeto de Lei nº34/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que

"Determina que os serviços de entrega de materiais, condimentos alimentícios e demais produtos adquiridos pelo Poder Público, tenham registro fotográfico na entrega e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº103/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal que "Institui implementar matrícula do CES como modalidade em todas as unidades da rede municipal". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Lei nº104/2021** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Dispõe o prazo máximo para a ligação e religação de energia elétrica e dá outras providências". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; 2ª Votação do Projeto de Resolução nº17/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula que "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente – Comissão de Defesa e Proteção dos Animais e dá outras providências". Colocado em discussão, o Sr. Vereador Leandro falou da importância deste projeto e solicitou o apoio dos Edis na aprovação do mesmo. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação; Votação única do Ofício nº229/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de setembro de 2021. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Balancete, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano; Votação única do Ofício nº239/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha o Balancete do mês de outubro de 2021". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Balancete, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano; Votação única do Ofício nº668/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha o Balancete Contábil do mês de setembro de 2021 do Fundo Municipal de Saúde. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Balancete, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano; Votação única do Ofício nº1185 - SMASDH/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete financeiro e a conciliação bancária do mês de outubro de 2021". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Balancete, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano; Votação única do Ofício nº332/2021/FMP de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha o Balancete do mês

de outubro de 2021". Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Balancete, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano; Votação única do Ofício nº337/2021 de autoria da Previ Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de setembro de 2021. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Balancete, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano; Votação única do Ofício nº375/2021 de autoria da Previ Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de outubro de 2021. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado o Balancete, com 01 voto contrário do Sr. Vereador Hugo Graçano.** Em seguida, foi aprovado o pedido do 1º Secretário Ad Hoc, de votação em bloco dos Pareceres nºs255, 256 e 261/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs255, 256 e 261/2021 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis respectivamente aos Projetos de Lei nºs119, 120 e 125/2021** de autoria dos Senhores Vereadores. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco**. Não havendo mais matérias na **Ordem do Dia** e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** a Senhora Presidente em exercício convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 10 de março do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, MAIR 1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 08 DE MARÇO DE 2022**.